



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA No. 013/08

Exonera o Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá.

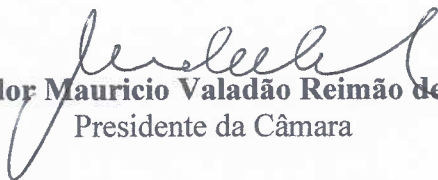
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais, com fulcro na LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora portadora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior-Advogado, Dra. Cristiana Janaína Barboza Juvêncio dos Santos, do cargo em comissão de Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, a partir desta data..

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria no. 009/2008.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de outubro de 2008.


Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo
Presidente da Câmara